

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 036/2021
Referente ao Aviso n° 081/2021, publicado no D.O.E. de 14/05/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional – MPEJA, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus I da UNEB em Salvador**, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 902/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 11 de outubro de 2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício n° 229- 20/2012/ CTC/ CAAII/ CGAA/ DAV/ CAPES e Reconhecido através da Portaria Ministerial n° 1.009 de 10/10/2013, publicado no D.O.U de 11/10/13.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

1.1 Serão ofertadas para o semestre letivo de 2021.1 vagas para aluno especial, distribuídas entre 04 (quatro) disciplinas, com carga horária 60 h (sessenta) horas cada. Para preenchimento de vagas decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares, até o máximo de 20 (vinte) vagas/disciplina, conforme determinado neste Edital.

CÓDIGO	DISCIPLINA NOME	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DIA	HORÁRIO
MPEJA 007	A FORMAÇÃO DO PROFESSOR PESQUISADOR	2	SEGUNDA- FEIRA	13:00-15:00
MPEJA 006	GESTÃO EDUCACIONAL EM EJA	3	TERÇA- FEIRA	13:00-15:00
MPEJA 010	DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	1	QUARTA- FEIRA	13:00-15:00
MPEJA 004	MOVIMENTOS SOCIAIS	1	QUARTA- FEIRA	15:00-17:30

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2021.1 totaliza 80 (oitenta) vagas, distribuídas entre os Tópicos Especiais, conforme a tabela a seguir.

Disciplina	Vagas							
	Total	40% para Candidatos /negros	60% para Demanda Social	5% de Sobrevagas para indígenas	5% de sobrevagas para quilombolas	5% de sobrevagas para ciganos	5% de sobrevagas para candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades	5% de sobrevagas para transexuais, travestis ou transgêneros
MPEJA 006 – Gestão Educacional em EJA	20	8	12	1	1	1	1	1
MPEJA 007 – A Formação do Professor Pesquisador	20	8	12	1	1	1	1	1
MPEJA 004 – Movimentos Sociais e EJA	20	8	12	1	1	1	1	1
MPEJA 009 – Desenvolvimento Cognitivo e Aquisição da Leitura e da Escrita na EJA	20	8	12	1	1	1	1	1

2.2 Em atendimento à Resolução 540/2008, será reservado 20% (vinte por cento) das vagas para servidores da UNEB.

2.3 Em atendimento à Resolução do CONSU nº468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), serão ofertadas:

40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos negros;

5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos indígenas;

5% (cinco por cento) de sobrevaga para candidatos (as) quilombolas;

5% (cinco por cento) de sobrevivagem para candidatas (as) ciganos (as);
5% (cinco por cento) de sobrevivagem para candidatas (as) portadores de necessidades especiais (com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades);
e 5% (cinco por cento) de sobrevivagem para candidatas (as) transexuais, travestis ou transgêneros que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas.
As demais 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas à demanda social, perfazendo um total de 100% (cem por cento) com as vagas destinadas às cotas.

2.4 O MPEJA disponibilizará 10% (dez por cento) a mais do total das vagas para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o qual deverá apresentar, no ato da matrícula, Certificado que ateste proficiência em Língua Portuguesa, nível intermediário ou superior: CELPE-BRAS ou CILP.

2.5 O MPEJA disponibilizará 10% (dez por cento) a mais do total de vagas para candidato discentes de graduação em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UNEB, através do Programa de Formação Integrada de acordo com a Resolução CONSU 1.294/2017.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Todo o Processo Seletivo será realizado exclusivamente pela internet, inclusive a entrega da documentação.

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, **no período de 20 de maio de 2021 (início às 8:00 horas) a 07 de junho de 2021 (término às 23:59 horas)**, por meio do site <http://www.ssppg.uneb.br>. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação <http://www.ssppg.uneb.br>. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc). A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos com tamanho máximo de 5MB para cada item e anexados ao sistema. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

3.2 Informações e esclarecimentos serão fornecidos exclusivamente pelo e-mail: selecaompeja@uneb.br.

3.3 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito mediante depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou

transferência identificada (DOC/TED) ou transferência bancária direta:

Banco 001 (Banco do Brasil), Agência 3832-6, Conta Corrente 991805-1 CNPJ: 14485841/0001-40.

3.4 Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.

3.5 Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar ser servidor técnico ou docente da UNEB, ser estudante de graduação exclusivamente da UNEB, conforme critérios estabelecidos na Resolução do CONSU nº 1.294/2017. Para comprovar sua condição de isento, o candidato deverá anexar à sua documentação: um contracheque dos últimos 03 (três) meses se servidor técnico ou docente efetivo ou temporário; declaração do chefe imediato na UNEB de que é servidor terceirizado que presta serviço à UNEB.

3.6 Não será homologada a inscrição desacompanhada do pagamento da taxa de inscrição e cujo direito à isenção não ficar comprovada.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e afins referentes ao processo seletivo.

3.8 O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas;

3.9 O candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa, como aluno especial, poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas;

3.10 A homologação das inscrições será publicada a partir do dia 09 de junho de 2021, no site do MPEJA: <https://portal.uneb.br/mpeja>, a partir das 16h;

3.11 Os recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições para o Processo Seletivo de Aluno Especial do MPEJA para o Semestre 2021.1 deverão ser apresentados no período de 02 (dois) dias úteis a contar da 0h imediatamente posterior à publicação do resultado. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com formulário constante no Anexo III, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail selecaompeja@uneb.br, o qual deverá indicar no assunto RECURSO;

3.12 O resultado da análise dos recursos, será divulgado no site do MPEJA – <https://portal.uneb.br/mpeja> a partir das 16h do dia imediatamente posterior ao encerramento do prazo recursal.

3.13 A seu critério, objetivando o atendimento do interesse público, a Coordenação do Programa poderá proceder a alterações neste Edital, que serão divulgadas na página web <https://portal.uneb.br/mpeja>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Preencher por inteiro e com toda atenção, de maneira que todas as informações sejam fornecidas de modo exato e verídico, o cadastro de inscrição direta e exclusivamente disponível no Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>) e anexar, nos campos devidos, cada um dos documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição de cada curso.

4.2 Os documentos de inscrição deverão ser salvos no formato PDF (capacidade máxima de cada arquivo 5 MB), separadamente, e anexados ao sistema.

4.3 A anexação dos documentos que não correspondam ao exigido neste Edital, ocasionará o indeferimento da inscrição;

4.4 A anexação dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato;

4.5 Indicar a disciplina ou as disciplinas em que concorre a vaga;

4.6 O MPEJA/UNEB não se responsabiliza por inscrição não recebida na base de dados do sistema por motivos de natureza técnica ou tecnológica associados a problemas com equipamentos, falhas de comunicação e/ou conexão de internet, congestionamento no tráfego das informações no sistema e quaisquer outros motivos que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição.

4.7 Em obediência ao que dispõe as Resoluções CONSU n.º 1.094/2014 e n.º 1.339/2018 é facultado ao candidato fazer a sua inscrição utilizando o Nome Social, mediante preenchimento da Declaração de Identidade de Gênero (Anexo IV), a ser enviada juntamente com os documentos de inscrição, através do Sistema de Seleção Discente de Pós-Graduação (<http://www.ssppg.uneb.br>).

4.8 Documentos anexados, em formato PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

a) Carteira de Identidade (frente e verso).

b) CPF (no caso de candidato brasileiro). Para candidato estrangeiro Passaporte

c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional. Se houver, anexar junto ao diploma de graduação outro diploma de maior titulação, exceto para os estudantes de graduação do âmbito da UNEB;

d) Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), de acordo com os itens solicitados no Barema, salvos em único arquivo no formato PDF.

e) O Currículo *Lattes* precisa estar atualizado no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o sistema

traz o link automático. Apenas candidatos estrangeiros, que não possuem CPF, devem anexar o Currículo em PDF junto aos certificados.

f) Histórico Escolar atualizado, apenas para os candidatos da graduação da UNEB;

g) Declaração de comprovação de estar cursando o último ano do curso de graduação, para os candidatos estudantes de graduação da UNEB;

h) Comprovante de pagamento da taxa única de inscrição por depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED). Para os candidatos que solicitam isenção cópia de um contracheque dos 03 (três) últimos meses.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dar-se-á **no período de 14 a 21 de junho de 2021**, e será realizado pelo docente responsável pela disciplina. Em caso de inscrição para mais de uma disciplina, a candidatura para cada disciplina será avaliada isoladamente.

5.1.1 Para efeito do processo seletivo, serão consideradas a justificativa e a documentação apresentada pelo candidato, de acordo com o barema (Anexo II), ficando a critério do professor a utilização de entrevistas, caso considere necessário. Nesse caso, a convocação dar-se-á por meio de e-mail enviado pela Comissão de Seleção (selecao.mpeja@uneb.br) durante o período de 14 a 21 de junho de 2021 com indicação de data e horário e link para a entrevista medida pelo aplicativo Microsoft Teams com antecedência mínima de 24 horas.

5.1.2 Em caso de empate na nota do Resultado Final, prevalecerá os seguintes critérios para desempate:

a) maior nota na análise do currículo *lattes*;

b) candidato com maior tempo, em anos, de experiência profissional na docência;

c) candidato mais velho em idade.

5.2 O MPEJA poderá abrir novo(s) processo(s) de seleção para Aluno Especial, em razão da sua programação curricular;

5.3 Este Edital rege-se pela Resolução n.º 196/2002 do CONSU/UNEB, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 25/07/2002.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, por ordem de classificação, por disciplina, **no**

dia 22 de junho de 2021 no site do MPEJA (<https://portal.uneb.br/mpeja>);

6.2 O período para recurso relativo ao resultado da seleção será **23 e 25 de junho de 2021**;

6.3 O resultado dos recursos relativos ao item 6.2 será divulgado a partir do dia **28 de junho de 2021**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os selecionados deverão efetuar a pré-matrícula, exclusivamente pela internet, no período de **30 de junho a 01 de julho de 2021**, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Programa - <https://portal.uneb.br/mpeja>, anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) RG
- b) CPF
- c) Comprovante de quitação eleitoral
- d) Diploma de graduação
- e) Histórico de graduação
- f) Certificado de reservista para homens.

7.2 O candidato que não realizar a pré-matrícula no prazo estabelecido e divulgado no site do MPEJA será eliminado, sendo convocado o candidato posterior da lista de classificados em cada disciplina.

7.3 A forma de efetivação da matrícula será informada no site do MPEJA – <https://portal.uneb.br/mpeja>, em data a ser definida e de acordo com a normatização da Universidade para este procedimento a época da mesma.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Integram este Edital 04 (quatro) anexos:

Anexo I – Cronograma da Seleção;

Anexo II – Barema;

Anexo III - Modelo Formulário para recurso;

Anexo IV – Declaração de Identidade de Gênero (com nome social).

8.2 O Cadastro de Inscrição para o Processo Seletivo MPEJA – Estudante Especial está disponibilizado no Sistema de Inscrição (<http://www.ssppg.uneb.br>).

8.3 O Processo Seletivo será realizado totalmente online.

8.4 No caso de Diploma obtido em Instituição Estrangeira, o título deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

8.5 A ausência de indicação de Disciplina implicará na anulação da inscrição.

8.6 O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa para interpor recurso.

8.7 Os recursos serão interpostos por e-mail (selecaompeja@uneb.br) com formulário específico conforme Anexo III. Os e-mails recebidos serão confirmados por meio de e-mail de confirmação, servindo como protocolo de recebimento.

8.8 Não serão aceitos recursos feitos e encaminhado fora do padrão constante no item 3.11 deste edital e fora do prazo estabelecido para cada etapa do processo seletivo, constante no cronograma geral do processo seletivo.

8.9 A Coordenação e a Secretaria do MPEJA (bem como as comissões de seleção) estarão atentas e diligente às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. **Dessa forma, serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como um protocolo para o candidato.**

8.10 O candidato poderá consultar o site do MPEJA - <https://portal.uneb.br/mpeja>, no qual constam documentos e publicações que poderão subsidiar a escolha da Disciplina, Grupos de Pesquisa e estudos sobre a temática Educação de Jovens e Adultos.

8.11 As aulas dos cursos de Mestrado poderão ocorrer no período da manhã e/ou da tarde, de segunda a quarta-feira.

8.12 O MPEJA é um programa de pós-graduação presencial e, em caráter excepcional, no semestre 2021.1 as aulas serão ministradas de modo online, através de plataforma digital a ser informada pela Secretaria Acadêmica por e-mail para os candidatos aprovados.

8.13 Os documentos postados de modo online no formato PDF para a inscrição no processo Seletivo não serão devolvidos.

8.14 Competirá à Coordenação do MPEJA dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, cabendo recurso ao Colegiado do MPEJA.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de maio de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Período	Local
Inscrições	20/05 a 07/06/2021	Sistema Seleção Discente: http://www.ssppg.uneb.br
Homologação das Inscrições	09/06/2021	Site do MPEJA: https://portal.uneb.br/mpeja
Interposição de Recursos (Inscrições)	10 a 11/06/2021	E-mail para selecaompeja@uneb.br , (indicar no assunto RECURSO)
Publicação do Resultado após a interposição do Recurso	14/06/2021	Site do MPEJA: https://portal.uneb.br/mpeja
Período de Análise dos Currículos e documentos	14 a 21/06/2021	
Publicação parcial do Resultado da análise de documentos (e entrevistas, caso necessário)	22/06/2021	Site do MPEJA: https://portal.uneb.br/mpeja
Interposição de recursos (análise de documentos e entrevistas)	23 a 25/06/2021	E-mail para selecaompeja@uneb.br , (indicar no assunto RECURSO)
Resultado do julgamento dos recursos	28/06/2021	Site do MPEJA: https://portal.uneb.br/mpeja
Publicação do Resultado final	29/06/2021	Site do MPEJA: https://portal.uneb.br/mpeja
Matrícula	30/06 e 01/07/2021	Secretaria MPEJA. Devido à Pandemia do COVID-19 será feito via E-mail. Mais detalhes sobre este item serão divulgados no site do MPEJA
Início das Aulas	12/07/2021	MPEJA/DEDC I



ANEXO II

BAREMA – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2021.1

Candidato/a:	
Avaliador 1:	Avaliador 2:

***Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.**

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Av. 1	Av. 2
Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2,0		
Clareza	2,0		
Viabilidade para aplicação e adequação dos conteúdos adquiridos no locus de trabalho do candidato	2,0		
Aderência	2,0		
Contextualização da justificativa	2,0		
Total de pontos	10		
Parecer avaliador 1			
Parecer avaliador 2			

2. CURRÍCULO LATTES

A. Formação	PM	Av. 1	Av. 2
Formação Complementar (cursos com carga horária superior a 60H)	1,0		
Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> (Especialização)	1,0		
Total de Pontos	2,0		

B. Experiência profissional em EJA	PM	Av. 1	Av. 2
Docência (Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica ou Educação Superior)	1,0		
Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.). Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídiaetc.)	2,0		
Total de Pontos	3,0		

C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Av. 1	Av. 2
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, manuais, assessoria, etc)	1,0		
Participação em grupo ou projetos de pesquisa	1,0		
Total de Pontos	2,0		

D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Av. 1	Av. 2
Publicação: artigos, livros e/ ou capítulos de livro	1,5		
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	1,0		
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,5		
Total de Pontos	3,0		

Resultado/média:

[1]____X (peso 3) + [2]__X (peso 7): 10 =

ENTREVISTA (caso haja)		PM	Av. 1	Av. 2
A	Clareza sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,0		
B	Aderência	1,5		
C	Conhecimento atualizado em Educação de Jovens e Adultos	2,5		
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,5		
E	Aderência da disciplina ao campo profissional	2,5		
	Total de Pontos	10,0		

Resultado da entrevista: ____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Av. 1	Av. 2
Justificativa + Currículo Lattes	10		
Entrevista	10		
MÉDIA FINAL	10		



ANEXO III
MODELO FÓRMULÁRIO PARA RECURSO

NOME: _____ N° INSCRIÇÃO: _____ RG: _____

CPF: _____
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____
() DISCIPLINA: _____ ETAPA DO RECURSO: _____

RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade n° _____, apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos contra resultado da etapa _____ (especificar a etapa) do Processo Seletivo 2021.1, Edital n° _____ para alunos de matrícula especial. A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social),
civilmente registrado(a) como _____, RG
nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a)
à _____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos da
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021.1, DECLARO, nos termos
do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de
julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou _____
(travesti, homem trans, mulher trans). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas
para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de
Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas
implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na
hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento,
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou
também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes,
independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ / ____ / ____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante